



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.199/96

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

TRAVESSA ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA, a atual Travessa Cel. Joaquim Roberto Duarte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 27 de novembro de 1996

João Batista Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

João Batista Rosa Júnior
CHEFE DE GABINETE

